



ATA N.º 11

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e
trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----

-----**3. Indicadores de gestão: bilhete de bordo – Quantidade vendida por tripulante
de 2012 a 2017;**-----



- 4. **Análise das vendas a bordo do tripulante 972 nos anos de 2012 a 2017;** -----
- 5. **Proposta de Ajuste Direto Simplificado para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Elevadores do Mercado D. Pedro V – 01/02/2018 a 28/02/2018 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA do dia 6 de fevereiro;**-----
- 6. **Proposta de Ajuste Direto Simplificado para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Cobrança de Bilhetes no Parque de Estacionamento Polis – 01/02/2018 a 28/02/2018 – Ratificação do despacho do Sr. Presidente do CA do dia 6 de fevereiro.**-----
- II – **DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----
- 1. **Transporte de alunos da EB1 e Jardim de Infância de Brasfemes – Solicitação de apoio dos SMTUC;** -----
- 2. **Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização;**-----
- 3. **Proposta de aceitação de indemnização direta – Participação n.º 15-A-2018;** ----
- 4. **Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário;**-----
- 5. **Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;**-----
- 6. **Alteração aos transportes – Desfile da Banda Filarmónica e desfile carnavalesco em Taveiro;**-----
- 7 **Apoio no transporte – Comissão de Trabalhadores;** -----
- 8. **Apoio no transporte – Inauguração do presépio dos Bombeiros Sapadores;** ----
- 9. **Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário;**-----
- 10. **Bilhetes de substituição – Autorização para reembolso;** -----
- 11. **Ocupação de lugares de estacionamento na Portagem/Parque Dr. Manuel Braga – Pedido de parecer;**-----
- 12. **Sinistralidade automóvel – Proposta de aceitação de indemnização;**-----
- 13. **Sinistralidade Automóvel – Proposta de aceitação de indemnização – Participação n.º 4-A-2018.**-----
- III – **DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----



- 1. Ajuste Direto Ref.^a AD/1524/2018 – Fornecimento com montagem de peças para o motor de um autocarro matrícula 00-HE-89, chassis YV3R6K6239A131717, com o n.º frota 304;-----
- 2. Procedimento 1516/2017 – Aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento Polis (lote 1), ao abrigo do Acordo Quadro CIMRC-AQ 03/2015 para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Não Adjudicação;-----
- 3. Procedimento 1515/2017 – Aquisição de serviços de vigilância, segurança e venda de bilhetes nos elevadores do Mercado D. Pedro V (lote 1), ao abrigo do Acordo Quadro CIMRC-AQ 03/2015 para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Não Adjudicação;-----
- 4. Abertura de procedimento para dois técnicos superiores; -----
- 5. Ajuste Direto Ref.^a AD/1501/2017 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Controlo de Estacionamento para o Parque Polis – Relatório Final; -----
- 6. Regularização de trabalho suplementar – Janeiro/2018; -----
- 7. Concurso Público Ref.^a CP/1476/2016 – Aquisição de Serviços de Limpeza Interior das Viaturas Afetas ao Transporte Público de Passageiros dos SMTUC – Aprovação da Minuta.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Contabilização de faturas com valores superiores às notas de encomenda; -----
- 2. Subsídio à exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes;-----
- 3. Programa de expansão dos postos de venda dos SMTUC – Pedido para agente autorizado da entidade Vícios Urbanos;-----
- 4. Pedidos de mobilidade;-----



D
D
JW

-----5. **Requerimentos de Paulo Alexandre Vicente Dias – Registos SGD n.ºs 1023 e 1024, de 30/01/2018 – Dispensa de serviço e descanso compensatório no âmbito de atividade ao serviço dos Bombeiros Voluntários de Condeixa;**-----

-----6. **Processo de aposentação – Joaquim Lopes Oliveira Cordeiro;**-----

-----7. **Junta médica ADSE – Luís Miguel Rodrigues Agostinho.** -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número nove, da reunião ordinária de 29 de janeiro de 2018 e da ata número dez, da reunião extraordinária de 2 de fevereiro de 2018, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.381,06 (dez mil, trezentos e oitenta e um euros e seis cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.351.095,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**3. INDICADORES DE GESTÃO: BILHETE DE BORDO – QUANTIDADE VENDIDA POR “TRIPULANTE” DE 2012 A 2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 407/2018, de 15 de janeiro, apensa à presente ata, a informar que o bilhete de bordo vendido pelo motorista dentro da viatura, permite acompanhar e avaliar o desempenho dos trabalhadores ao longo do tempo através da bilhética e dos seus dados históricos. -----

-----Mais informa que desconhece se a Divisão de Serviços de Produção faz algum controlo sistemático às vendas por motorista e se tem atuação consentânea sobre esse ponto de vista. Nesse sentido elaborou, com recurso aos dados da bilhética, conhecidos em 12 de janeiro



de 2018, uma listagem da quantidade anual vendida, por motorista dos SMTUC, nos anos de 2012 a 2017, que pode ser de grande utilidade para avaliar as vendas individuais numa perspetiva histórica de médio prazo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 187/2018:** -----

----Tomar conhecimento e que se remeta ao Eng.º Óscar Carneiro (DSP) para análise e informação sobre as questões levantadas. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. ANÁLISE DAS VENDAS A BORDO DO ASSISTENTE OPERACIONAL – AGENTE ÚNICO N.º 972, NOS ANOS DE 2012 A 2017.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 412/2018, de 15 de janeiro, apensa à presente ata, a informar que no seguimento da sua informação com o registo n.º 407, de 15 de janeiro de 2018, sobre a venda do bilhete de bordo por assistente operacional – agente único nos SMTUC, nos anos de 2012 a 2017, anexa mapas com informação detalhada do assistente operacional n.º 972, Luís Manuel Silva Carvalhal, cujo desempenho levanta algumas perplexidades, que deveriam ser analisadas mais detalhadamente e explicadas pela DSP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 188/2018:** -----

----Tomar conhecimento e solicitar uma análise sobre esta situação, ao Eng.º Óscar Carneiro (Chefe de Divisão da DSP). -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – 01/02/2018 A 28/02/2018 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CA DO DIA 6 DE FEVEREIRO.** -----



-----Sobre este assunto foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 31 de janeiro de 2018, que aprovou a proposta plasmada na informação registada sob o n.º 1031/2018, de 30 de janeiro, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, relativa à adjudicação do serviço de venda de bilhetes, vigilância e segurança nos elevadores do Mercado D. Pedro V, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2018, à empresa '2045 – Empresa de Segurança, S.A.', pelo valor global de € 2.990,03, (dois mil, novecentos e noventa euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 189/2018:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. PROPOSTA DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E COBRANÇA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – 01/02/2018 A 28/02/2018 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CA DO DIA 6 DE FEVEREIRO.-----

-----Relativamente a este ponto foi presente, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 31 de janeiro de 2018, que aprovou a proposta constante na informação registada sob o n.º 1032/2018, de 30 de janeiro, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior, Paulo Jorge Vieira de Melo, para a adjudicação do serviço de cobrança de bilhetes, vigilância e segurança no “Parque de Estacionamento Polis”, pelo prazo de um mês, a decorrer no período compreendido entre 1 e 28 de fevereiro de 2018, à empresa '2045 – Empresa de Segurança, S.A.', pelo valor global de € 1.983,77 (mil, novecentos e oitenta e três euros e setenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 190/2018:**-----



Handwritten initials and a checkmark.

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DE BRASFEMES – SOLICITAÇÃO DE APOIO AOS SMTUC.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1125/2018, de 31 de janeiro, apensa à presente ata, a propor que seja informada a Junta de Freguesia de Brasfemes que os SMTUC não possuem competência para conceder o apoio solicitado, devendo o pedido ser encaminhado para a Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais se informa que, caso a iniciativa mereça o apoio da Câmara Municipal, recorrendo aos SMTUC, o serviço apenas poderá ser efetuado com recurso ao miniautocarro n.º 164, cuja homologação para o transporte coletivo de crianças termina a 22 de maio de 2018, data em que completa 16 anos de idade, representando custos para estes Serviços Municipalizados de € 115,00 (cento e quinze euros), acrescidos de IVA à taxa legal. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 191/2018:** -----

-----Que os SMTUC possuem apenas uma viatura que pode até mesmo fazer o transporte de crianças. A atribuição deste tipo de apoio é da competência da Câmara Municipal, pelo que se indicaram os custos do serviço. A missão fundamental deste serviço municipal é o transporte coletivo e não este tipo de serviços. Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1144/2018, de 1 de fevereiro, a solicitar autorização do Conselho de



Administração para recebimento das indemnizações correspondentes aos seguintes processos, que a seguir se identificam, com vista ao seu encerramento:-----

----Processo 2018/PDP/15, participação n.º 258-A-2017, no valor de € 505,65 (quinhentos e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/16, participação n.º 261-A-2017, no valor de € 456,01 (quatrocentos e cinquenta e seis euros e um cêntimo); -----

----Processo 2018/PDP/17, participação n.º 252-A-2017, no valor de € 790,10 (setecentos e noventa euros e dez cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/18, participação n.º 254-A-2017, no valor de € 555,72 (quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/19, participação n.º 239-A-2017, no valor de € 3.148,74 (três mil, cento e quarenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/20, participação n.º 249-A-2017, no valor de € 582,30 (quinhentos e oitenta e dois euros e trinta cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/21, participação n.º 244-A-2017, no valor de € 826,33 (oitocentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/22, participação n.º 250-A-2017, no valor de € 206,80 (duzentos e seis euros e oitenta cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/23, participação n.º 260-A-2017, no valor de € 563,39 (quinhentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/24, participação n.º 269-A-2017, no valor de € 754,31 (setecentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/25, participação n.º 02-A-2018, no valor de € 569,25 (quinhentos e sessenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/27, participação n.º 268-A-2017, no valor de € 275,44 (duzentos e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----Processo 2018/PDP/28, participação n.º 201-A-2017, no valor de € 205,88 (duzentos e cinco euros e oitenta e oito cêntimos); -----



-----Processo 2018/PDP/29, participação n.º 06-A-2018, no valor de € 357,51 (trezentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos); -----

-----Processo 2018/PDP/30, participação n.º 13-A-2018, no valor de € 1.022,08 (mil, vinte e dois euros e oito cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 192/2018:** -----

-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO DIRETA – PARTICIPAÇÃO N.º 15-A-2018.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 1081/2018, de 31 de janeiro, anexa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 18 de janeiro de 2018, com o autocarro n.º 185, onde foi interveniente o assistente operacional – agente único, n.º 1057, Paulo Diogo e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 67,23 (sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 193/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1178/2018, de 1 de fevereiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de fevereiro de 2018, com os registos n.ºs 1059 e 1118, para os quais solicita autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 194/2018:** -----



-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO.--

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1179/2018, de 1 de fevereiro, a submeter os pedidos de reembolso do valor dos bilhetes de substituição, emitidos a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 25 e 30 de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 1027 e 1028, para os quais solicitou autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 195/2018:* -----

-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – DESFILE DA BANDA FILARMÓNICA E DESFILE CARNAVALESCO EM TAVEIRO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1319/2018, de 5 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*No dia 13 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) realiza-se um Desfile da Banda Filarmónica e Desfile Carnavalesco, entre as 14h00 e as 18h30, com corte de trânsito da rua Combatentes da Grande Guerra, em Taveiro. Trata-se da via principal, pela qual circulam os transportes públicos dos SMTUC.*-----

-----*No entanto, considerando que neste dia serão praticados os horários em vigor aos domingos e feriados, estão programadas apenas as seguintes viagens de passagem:* -----

-----*Linha n.º 21 (Beira Rio – Arzila): 17h40 (Beira Rio) – 18h20 (Arzila)*-----

-----*Linha n.º 32 (Beira Rio – Vila Pouca): 17h25 (Beira Rio) – 18h00 (Vila Pouca)*-----

-----*Com a interrupção da referida via ao trânsito, estas quatro viagens (ida e regresso) só poderão ser asseguradas com recurso à circulação pela Estrada Nacional 341 (variante de Taveiro), deixando de servir diretamente a população da Ribeira de Frades e Taveiro, num total de oito paragens.* -----



----Face à necessidade de acautelar o transporte da população envolvida e na sequência de diretrizes superiores, coloca-se à superior consideração o parecer a emitir no âmbito desta iniciativa, propondo-se para o efeito: -----

----1. Emissão de parecer desfavorável, estando previsto o corte da via ao trânsito e consequentemente o desvio das Linhas n.ºs 21 e 32; -----

----2. Emissão de parecer favorável à realização do desfile, condicionado à obrigatoriedade de circulação dos transportes públicos dos SMTUC pelo circuito habitual, muito embora sujeitos a eventuais demoras, para que se reúnam as necessárias condições de segurança; -----

----Ou, dado tratar-se de um condicionamento de curta duração e realizado em período de menor oferta; -----

----3. Emissão de parecer favorável, prevendo a implementação de circuitos alternativos, solicitando no entanto à organização que, sempre que possível, seja dada prioridade de circulação aos transportes públicos dos SMTUC. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 196/2018:** -----

----Aprovar o parecer e remeter ao Sr. Diretor da DOM. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. APOIO NO TRANSPORTE – COMISSÃO DE TRABALHADORES.** -----

----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 945/2018, de 29 de janeiro, da assistente técnica, Isabel Maria Silva Semedo, a informar que no dia 12 de dezembro de 2017, estes Serviços Municipalizados efetuaram o transporte da Comissão de Trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para Lisboa, mais concretamente para a Assembleia da República.-----

----Mais informa que, foram apurados custos no valor de € 546,00 (quinhentos e quarenta e seis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 197/2018:** -----



4 3
rjr

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----8. APOIO NO TRANSPORTE – INAUGURAÇÃO DO PRESÉPIO DOS BOMBEIROS SAPADORES. -----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 953/2018, de 29 de janeiro, da assistente técnica, Isabel Maria Silva Semedo, a informar que no dia 15 de dezembro de 2017, foram efetuados serviços de transporte com o miniautocarro n.º 164, no âmbito da realização da inauguração do presépio dos Bombeiros Sapadores, com a devida autorização do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Mais informa que foram apurados custos no valor de € 75,00 (setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 198/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO.-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1492/2018, de 8 de fevereiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao mês de fevereiro de 2018, com os registos n.ºs 1453 e 1485, para os quais solicita autorização. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 199/2018:** -----

-----Autorizar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. BILHETES DE SUBSTITUIÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1493/2018, de 8 de fevereiro, a solicitar autorização para o pagamento



dos pedidos de reembolso, correspondentes ao valor do bilhete de substituição (€1,60), emitido a bordo das viaturas de transporte público, referentes ao período compreendido entre 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2018, com os registos n.ºs 1288, 1481 e 1482, correspondentes a um valor total de € 4,80 (quatro euros e oitenta cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 200/2018:** -----

----Autorizar, nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**11. OCUPAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA PORTAGEM/PARQUE DR. MANUEL BRAGA – PEDIDO DE PARECER.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1536/2018, de 9 de fevereiro, a informar que de acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra e considerando o teor da informação registada sob o n.º 1527/2018, de 8 de fevereiro, do técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, atendendo a que os lugares em apreço são de localização privilegiada e por conseguinte atingem a taxa de ocupação máxima, propõe: -----

----Que a Câmara Municipal de Coimbra seja informada no sentido dos Serviços Municipalizados pretenderem ser ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 52,80, (cinquenta euros e oitenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados para o período de ocupação, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e preços Municipais; -----

----Que sejam rigorosamente cumpridas as condições constantes dos pontos 1 e 2, da informação, com o registo 1527, anexa à presente ata. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 201/2018:** -----

----Concordar com o proposto e remeter à DOM da Câmara Municipal. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**12. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO.** -----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 1521/2018, de 8 de fevereiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 5 de janeiro de 2018, com o autocarro n.º 218, onde foi interveniente o assistente operacional – agente único n.º 866, José Amorim e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 811,98 (oitocentos e onze euros e noventa e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 202/2018:**-----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO – PARTICIPAÇÃO N.º 4-A-2018.**-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu a informação registada sob o n.º 1314/2018, de 5 de fevereiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, com a qual concorda, respeitante a uma ocorrência verificada em 4 de janeiro de 2018, com o autocarro n.º 249, onde foi interveniente a assistente operacional – agente único n.º 1056, Nídia Ferreira e onde é proposto, para encerramento do processo, a aceitação do recebimento de uma indemnização no valor de € 82,94 (oitenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 203/2018:**-----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1524/2018 – FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE PEÇAS PARA O MOTOR DE UM AUTOCARRO MATRÍCULA 00-HE-89, CHASSIS YV3R6K6239A131717, COM O N.º FROTA 304.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 520/2018, de 17 de janeiro, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, apensa à presente ata, a informar que a viatura necessita de uma reparação geral de todo o acionamento, comando e controlo de válvulas, no geral do comando do motor.-----

-----Mais informa que, tratando-se de um autocarro que entrou ao serviço a 25 de fevereiro de 2009, pertencente ao lote das mais utilizadas da frota, uma tipologia de viaturas que percorre em média cerca de 70.000 km ao ano.-----

-----Atendendo ao informado, considera que motor deve ser reparado e a viatura disponibilizada para o serviço, propondo:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, prevista no orçamento do ano de 2018, na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, no valor estimado de € 10.000,00 (dez mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, adotando-se o referido valor como preço base para o procedimento, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do código anteriormente referido.-----

-----Que sejam aprovados o convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-

-----Que seja da competência dos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos dos artigos 67.º e 125.º, pelo facto de ser apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite apenas a uma entidade;-----

-----Que nos termos do artigo 113.º do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade: ASCENDUM Camiões, Unipessoal Lda., com o NIF 514182849.-----

-----Que ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º, o Conselho de Administração designe como gestor do contrato o Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 204/2018:**-----



-----Autorizar a abertura do procedimento conforme proposto, aprovar as peças do procedimento e designar o gestor do contrato proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. PROCEDIMENTO 1516/2017 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS (LOTE 1), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CIMRC-AQ 03/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – NÃO ADJUDICAÇÃO.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 1006/2018, de 29 de janeiro, que se transcreve:-----

-----Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 12/12/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo corresponde ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se: -----

-----1 – A exclusão de todas as propostas relativas ao procedimento em apreço, apresentadas pelos concorrentes Prestibel, Empresa de Segurança, SA; Charon, Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.; 2045 – Empresa de Segurança, S.A., Strong – Segurança S.A. e Securitas – Serviços e Tecnologias de Segurança S.A., e consequentemente, a não adjudicação do respetivo procedimento, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, do mesmo diploma legal.-----



----2 – *Que todos os concorrentes sejam notificados sobre a decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, conforme plasmado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 205/2018:** -----

----Concordar com o proposto, não adjudicar e revogar a decisão de contratar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----3. PROCEDIMENTO 1515/2017 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V (LOTE 1), AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CIMRC-AQ 03/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – NÃO ADJUDICAÇÃO.-----

----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 1007/2018, de 29 de janeiro, que se transcreve:-----

----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 12/12/2017, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo corresponde ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.*-----

----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se:* -----

----1 – *A exclusão de todas as propostas relativas ao procedimento em apreço, apresentadas pelos concorrentes Prestibel, Empresa de Segurança, S.A.; Charon, Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A.; 2045 – Empresa de Segurança, S.A., Strong – Segurança, S.A. e Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança S.A. e*



consequentemente, a não adjudicação do respetivo procedimento, com fundamento na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado na alínea d), do n.º 2, do artigo 70.º, do mesmo diploma legal. -----

----2 – Que todos os concorrentes sejam notificados sobre a decisão de não adjudicação, bem como dos respetivos fundamentos, conforme plasmado no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 206/2018:** -----

----Concordar com a proposta do júri do concurso. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**4. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES.**-----

----Relativamente ao assunto em epígrafe, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção propõe ao Conselho de Administração, nos termos e fundamentos apresentados na informação registada sob o n.º 1366/2018, de 6 de fevereiro, apensa à presente ata, que a Divisão Administrativa e Financeira proceda ao desenvolvimento dos procedimentos legais inerentes à ocupação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos postos de trabalho que a seguir se indicam, de acordo com os perfis funcionais e de competências, constantes do Mapa de Pessoal em vigor, mediante a abertura de procedimentos comuns, nos termos previstos da Portaria n.º 83-A/2009, de 6 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e tendo em atenção as disposições constantes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

----Um técnico superior, na área funcional de Engenharia Mecânica; -----

----Um técnico superior, na área funcional de Engenharia Eletrotécnica. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 207/2018:** -----

----Concordar com o proposto pelo Chefe de Divisão e encarregar a DAF de desenvolver os respetivos procedimentos, dada a necessidade de técnicos qualificados para a DEM. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



----5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1501/2017 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLO DE ESTACIONAMENTO PARA O PARQUE POLIS – RELATÓRIO FINAL.-----

----Foi presente ao Conselho de Administração o relatório final subscrito pelo Júri do procedimento, com o registo n.º 1099/2018, de 31 de janeiro, documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, com a proposta de adjudicação do fornecimento e instalação de sistema de controlo de estacionamento para o Parque Polis ao concorrente SOLTRÁFEGO – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA, com o NIF n.º 506 370 836, nas seguintes condições:-----

----Preço total € 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----Condições de pagamento, de acordo com a cláusula 5.ª do caderno de encargos, o pagamento deve ocorrer no prazo de trinta dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a entrega dos equipamentos e com a aceitação dos mesmos nos termos da cláusula 13.ª daquele documento.-----

----O prazo de entrega dos equipamentos é de quarenta dias contados a partir da data de assinatura do contrato.-----

----O prazo de garantia é de trinta e seis meses.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 208/2018:**-----

----Adjudicar conforme proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----6. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – JANEIRO/2018. ---

----Através da informação registada sob o n.º 1505/2018, de 8 de fevereiro, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração os pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de janeiro de 2018, com os registos n.ºs 198, 1165, 1166, 1167, 1168, 1248, 1276, 1277 e 1285.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 209/2018:**-----

-----Ratificar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1476/2016 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR DAS VIATURAS AFETAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 1583/2018, de 9 de fevereiro, a informar que em 25 de janeiro de 2018 o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra deliberou adjudicar à “Brilhodouro – Limpezas Exteriores e Interiores, Lda.”, a aquisição de serviço de limpeza interior das viaturas afetas ao transporte público de passageiros dos SMTUC.-----

-----Mais informa que em 7 de fevereiro de 2018 foi elaborada a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Face ao informado propõe, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, que seja enviada ao Sr. Presidente da Câmara a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o presente processo administrativo, a fim de ser aprovada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 210/2018:**-----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação da minuta do contrato.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. CONTABILIZAÇÃO DE FATURAS COM VALORES SUPERIORES ÀS NOTAS DE ENCOMENDA.**-----

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 955/2018, de 29 de janeiro, informa que foram rececionadas faturas que, por terem valores superiores aos valores constantes nas



notas de encomenda respetivas, não foram ainda contabilizadas. Estas faturas apresentam diferenças inferiores a € 0,05 motivadas por arredondamentos, pelo que a sua reclamação/devolução teria custos superiores aos valores das diferenças verificadas. -----

-----Face ao exposto solicita autorização para a assunção do compromisso. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 211/2018:** -----

-----Autorizado conforme proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.** -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração a seguinte informação, registada sob o n.º 1316/2018, de 5 de fevereiro, que subscreve: -----

-----*Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto, que aplica à administração local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, submeto a V. Exa. a presente informação de comparticipação financeira no custo social de transportes.*

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2018 da Câmara Municipal de Coimbra está prevista uma dotação no valor de € 6.384.916,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.* -----

-----*Durante o ano de 2018 e até à presente data a Câmara Municipal de Coimbra ainda não transferiu qualquer verba a título de subsídio à exploração – compensação no custo social dos transportes.* -----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2018 (mapa em anexo) onde foram consideradas receitas de subsídio à exploração da seguinte forma:* -----

-----*Fevereiro – 1.064.152,66, que corresponde ao subsídio de janeiro e fevereiro.* -----

-----*Março a julho – 532.076,33, por cada um dos respetivos meses.* -----



-----Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 1.064.152,66.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 212/2018:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à Câmara Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. PROGRAMA DE EXPANSÃO DOS POSTOS DE VENDA DOS SMTUC – PEDIDO PARA AGENTE AUTORIZADO DA ENTIDADE VÍCIOS URBANOS.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, nos termos e fundamentos apresentados na informação registada sob n.º 1357/2018, de 6 de fevereiro, anexa à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, que seja deferido o pedido efetuado pelo Sr. António Abreu para a loja do *CoimbraShopping* e a aprovação da minuta do contrato de prestação de serviços em anexo. -----

-----Mais propões que seja autorizada a solicitação imediata do comprovativo da constituição da garantia bancária, seguro de caução ou depósito no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), a favor dos SMTUC, para celebração do contrato de agência. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 213/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, tendo em vista a Expansão dos Postos de Venda dos SMTUC – Programa aprovado pelo C.A. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. PEDIDOS DE MOBILIDADE.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o registo n.º 1365/2018, de 6 de fevereiro, que dada a sua extensão fica apenas à presente ata, constituindo parte integrante da mesma, a propor, atendendo aos fundamentos apresentados na informação supra aludida que a vaga existente de técnico superior na Divisão de Equipamentos e Manutenção seja ocupada pelo trabalhador Paulo



Miguel dos Santos Pinto, classificado em 1.º lugar e que inicie funções no dia 12 de fevereiro de 2018.-----

-----O trabalhador auferia atualmente € 837,60 (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos) de remuneração base – 8.ª posição remuneratória de assistente operacional e nível remuneratório 8 da tabela única – passando a auferir € 1.201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de técnico superior e nível remuneratório 15 da tabela única à semelhança de casos anteriores e conforme entendimento da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----A despesa encontra-se cabimentada nas seguintes rubricas de despesas com o pessoal: 01010401 – “Pessoal em funções” e 010114 – “Subsídio de Férias e de Natal”, conforme documento em anexo. -----

-----Mais informa que o Orçamento do Estado para 2017, veio, no seu artigo 270.º, aditar à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, o artigo 99.º A, permitindo que as mobilidades intercarreiras e intercategorias se possam consolidar definitivamente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 214/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos com início de funções a 19 de fevereiro. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REQUERIMENTOS DE PAULO ALEXANDRE VICENTE DIAS – REGISTOS SGD N.ºS 1023 E 1024, DE 30/01/2018 – DISPENSA DE SERVIÇO E DESCANSO COMPENSATÓRIO NO ÂMBITO DE ATIVIDADE AO SERVIÇO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CONDEIXA.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1411/2018, de 7 de fevereiro, anexa à presente ata, a informar que o trabalhador tem direito a quatro dias de descanso compensatório, devido à sua participação no combate aos incêndios no período declarado como calamidade, ao



abrigo dos despachos atrás referidos e nos seguintes termos: dois dias referentes ao serviço prestado no dia 21 de agosto e dois dias referentes ao serviço prestado no dia 16 de outubro.-----

----Atendendo o informado propõe que os dias a gozar sejam acordados entre o trabalhador e o serviço, por analogia e nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 26.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 215/2018:**-----

----Aprovar, nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**6. PROCESSO DE APOSENTAÇÃO – JOAQUIM LOPES OLIVEIRA CORDEIRO.**-----

----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Pratas Nogueira, com o registo n.º 1555/2018, de 9 de fevereiro, a informar que o trabalhador Joaquim Lopes Oliveira Cordeiro, com a categoria assistente operacional, na área funcional de agente único de transportes coletivos, solicitou a organização do seu processo de aposentação a enviar à Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo alínea a), do n.º 2, do artigo 37.º do Decreto-Lei 498/72, de 9 de dezembro.-----

----Mais informa que do pedido efetuado pelo trabalhador foi dado conhecimento ao Chefe de Divisão Eng.º Óscar Carneiro e que o trabalhador possui à data de hoje: cinquenta e sete anos de idade, iniciou de funções SMTUC em 5 de maio 1997 e tem um total de descontos para a Segurança Social de vinte anos e para a CGA de dezanove anos.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 216/2018:**-----

----Tomar conhecimento.-----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**7. JUNTA MÉDICA ADSE – LUÍS MIGUEL RODRIGUES AGOSTINHO.**-----



-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela assistente técnica, Maria Rita Pratas Nogueira, com o registo n.º 1570/2018, de 9 de fevereiro, a informar que trabalhador Luís Miguel Rodrigues Agostinho, o número 958, com a categoria de assistente operacional – área funcional agente único de transportes coletivos, no dia 9 de março de 2017, teve uma ocorrência em serviço, “durante a condução na linha 4, quando se encontrava sentado no banco de motorista, a tampa da caixa dos fusíveis que se encontra numa zona elevada (atrás do motorista), caiu-lhe na cabeça e pescoço”. -----

-----O trabalhador Luís Agostinho ficou com “Incapacidade Temporária Absoluta” desde o dia 10 de março de 2017 e, quando perfez os 90 dias de faltas consecutivas, foi solicitado à ADSE uma junta médica ao abrigo do n.º 4, do artigo 19.º, do Decreto-Lei 503/99, de 20 de novembro. -----

-----A primeira junta médica da ADSE, realizou-se no dia 25 de julho de 2017 tendo sido deliberado: *Tem uma incapacidade temporária absoluta. Foi marcada nova junta médica para o dia 12-09-2017 às 16 horas.* -----

-----Assim, desde essa data o trabalhador tem sido sucessivamente presente às juntas médicas da ADSE, estando marcada para o dia 12 de fevereiro de 2018, nova junta. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 217/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----



O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)